

## Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público

**Despacho (extracto) n.º 27812/2009**

Pelo Despacho n.º 9046/2009, de 23 de Março, publicado no DR, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2009, foi criada a Divisão das Relações Colectivas de Trabalho (DRCT).

Considerando que as competências cometidas a esta Divisão são determinantes para o acompanhamento pela DGAEP das relações colectivas de trabalho na Administração Pública e dada a vacatura do lugar, impõe-se que, com urgência, se proceda à nomeação do respectivo dirigente.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Elda Maria Correia Guerreiro Morais no cargo de chefe de divisão das Relações Colectivas de Trabalho, cargo de direcção intermédia do 2.º grau.

A nomeada possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados ao desenvolvimento das competências e à prossecução dos objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular que se publica em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Dezembro de 2009.

02 de Dezembro de 2009. — A Directora-Geral, *Carolina Ferra*.

**Nota curricular**

## Dados Biográficos:

Nome: Elda Maria Correia Guerreiro Morais

Data de Nascimento: 24.04.1965

Habilitações académicas: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (1985/90)

## Experiência profissional:

Técnica superior na Direcção-Geral da Administração e Emprego Público desde Janeiro de 2009;

Directora de Serviços de Administração e Gestão na Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça entre Novembro de 2005 e Dezembro de 2008;

Coordenadora da Divisão de Gestão e Colocação de Pessoal do Departamento de Planeamento de Emprego e Política Salarial na Direcção-Geral da Administração Pública (2003/2005);

Coordenadora da Repartição de Administração de Pessoal Excedente — áreas de contabilidade e pessoal, na Direcção-Geral da Administração Pública (2001/2002);

Técnica Superior no Departamento de Reclassificação, Reconversão e Colocação de Pessoal, na Direcção-Geral da Administração Pública (1998/2001);

Técnica Superior na Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (1994/1998)

Consultora de Planos de Previdência para Empresas, na Companhia de Seguros Portugal Previdente, S. A. e EuroEM Seguros, L.ª (1990-1994).

## Outros trabalhos:

Membro do grupo de revisão do SIADAP criado pelo Desp. 9744/2006 do Ministro das Finanças;

Membro da equipa técnica para definição do modelo de suporte informático do sistema de avaliação do desempenho no âmbito da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Representante da Secretaria de Estado da Administração Pública no âmbito do processo de reestruturação das OGMA (despacho de 27 de Março da Secretária de Estado da Administração Pública);

Apoio técnico e acompanhamento dos processos relativos à constituição de pessoal supranumerário no âmbito do Decreto-Lei n.º 193/2002, de 25 de Setembro.

## Outras actividades:

Formadora na área de avaliação do desempenho;

Juiz Social do Tribunal de Família e de Menores da Comarca de Cascais.

202713851

**Despacho n.º 27813/2009**

A Portaria n.º 350/2007, de 30 de Março aprovou a estrutura nuclear da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e as competências das respectivas unidades orgânicas, tendo sido, através do Despacho n.º 17 760/2007, de 30 de Abril, definida e implementada a estrutura flexível da DGAEP considerada necessária à adequada prossecução das suas atribuições.

Contudo, alterações legislativas transversais a toda a Administração Pública e ao Ministério das Finanças em particular, nomeadamente a adopção de novos sistemas de contabilidade orçamental e patrimonial, a implementação de novas regras de contratação pública e de administração de pessoal, a par da necessidade da reorganização processual e documental da DGAEP, determinaram um acréscimo das atribuições e actividades desenvolvidas pelo Departamento de Gestão e Administração.

Por outro lado, as competências da Divisão de Gestão do Emprego Público criada na dependência do Departamento de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos da Administração Pública vêm sendo asseguradas eficazmente no âmbito daquele Departamento sem que se verifique a necessidade de implementação daquela estrutura flexível.

Assim, no sentido de melhor adaptar a estrutura orgânica da DGAEP às actuais necessidades e constrangimentos, permitindo-lhe, com eficiência, dar resposta a novos desafios, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 7.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 21.º, n.º 5 da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, tendo igualmente presente o estabelecido no n.º 10 da Portaria n.º 350/2007, de 30 de Março, determino:

1.1 — É criada a Divisão de Gestão Orçamental e Patrimonial (DGOP), na dependência do Departamento de Gestão e Administração.

1.2 — À DGOP, compete:

a) Apoiar a definição e acompanhar a execução das políticas de gestão orçamental e patrimonial;

b) Apoiar a definição e execução das alterações orçamentais necessárias ao cumprimento dos objectivos e à boa execução do orçamento;

c) Acompanhar a evolução e efectuar o controlo da execução orçamental;

d) Acompanhar e garantir a correcta instrução dos processos de contratação pública;

e) Promover e controlar as acções inerentes à execução dos contratos celebrados pela DGAEP;

f) Apoiar a definição e execução de uma política racional de aprovisionamento;

g) Assegurar a coordenação das secções de Orçamento e Contabilidade (SOC) e de Património e Aprovisionamento (SPA).

2.2 — É extinta, no Departamento de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos na Administração Pública (DGDRH), a Divisão de Gestão do Emprego Público (DGEP), mantendo-se, contudo, as suas competências asseguradas directamente pelo Director do Departamento.

2.3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Dezembro de 2009.

07 de Dezembro de 2009. — A Directora-Geral, *Carolina Ferra*.

202713973

## Inspecção-Geral de Finanças

**Aviso n.º 23372/2009**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna -se público que se procedeu em 14 de Dezembro de 2009 à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos àquela data, com Carla Maria Marques Pereira Ferreira, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 10894/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 16 de Junho e rectificado pelo aviso publicado no *Diário da República* n.º 124, 2.ª série, de 30 de Junho, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Inspecção-Geral de Finanças, com remuneração correspondente à 3.ª posição, nível 19 da respectiva tabela remuneratória.

Data: 18 de Dezembro de 2009. — Nome: *José Maria Teixeira Leite Martins*, Cargo: Inspector-Geral de Finanças.

202711989